

Ofício nº 013/2020-SINTEF

Dourados-MS, 31 de março de 2020.

Ao

**Edvaldo Pegorari**

Presidente da Associação dos Servidores da UFGD - ASSUFG

**Assunto:** Providências em relação ao coronavírus por parte dos Planos de Saúde Privados em convênio com ASSUFGD.

Senhor Presidente,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o registro (Ministério da saúde, o qual recebe pelas Secretarias Estaduais de Saúde de todo país) de aumento de casos de coronavírus (COVID-19) pelo Brasil.

Considerando a Nota Informativa nº03/VIGEPI/MAR/2020 que informa a população de Dourados a respeito da situação epidemiológica nos casos de coronavírus (COVID-19), a qual essa confirma a existência de casos em dourados.

Aproveitamos para requerer a Associação de Servidores da UFGD (ASSUFGD) que solicite informações perante as operadoras de planos de saúde (Unimed e São Francisco) aos quais os técnicos administrativos da UFGD são assegurados (maior número). Quais as medidas que estão sendo tomadas para atender a demanda de casos do COVID-19? quantos leitos atualmente temos disponíveis? Quantos respiradores temos atualmente disponíveis? Haverá uma aumento de leitos e respirados, caso haja necessidade para atender toda a demanda? Como está sendo o planejamento das referidas operados em âmbito geral no atendimento aos casos de COVID-19, bem como



SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO  
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

---

as medidas de segurança que serão adotadas para os profissionais ed saúde que estarão na linha de frente de combate à este vírus?

Certos de contar com a costumeira atenção, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

**Marcelo Matias de Almeida**

Coord. Geral do SINTEF

**Andressa C. Almeida Bachega Casari**

Coordenadora Geral do SINTEF